



Comendador Levy Gasparian, 11 de setembro de 2023.

Mensagem nº 033/2023.

Assunto: Denomina "Maria Augusta Mendes Henrique" o logradouro público localizado no bairro Monte Serrat.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a alteração da nomenclatura do logradouro público "Sítio São Vicente", localizado no bairro Monte Serrat, que passará a ser denominado "Maria Augusta Mendes Henrique".

Senhores, queremos através deste gesto, homenagear a Sra. Maria Augusta Mendes Henrique, mulher forte, batalhadora, esposa zelosa, mãe amorosa de 08 filhos, avó acolhedora de 22 netos e bisavó generosa de 14 bisnetos. Tendo constituído sua família e criado raízes nesta localidade, Dona Maria Augusta residiu em nosso município por mais de meio século.

Pessoa de caráter ilibado e trajetória proba, não mediu esforços para criar e instruir bem seus filhos, dentre os quais destacamos o vereador "Amilton Mendes Henrique", que eleito se encontra em seu 4º mandato junto a esta Egrégia Casa Legislativa.

Dentre as diversas profissões desempenhadas ao longo de sua existência, destaca-se a atividade de benzedeira, por exemplo, bem como a de parteira, período em que prestou especial, excelente e incansável trabalho realizado junto à algumas muitas parturientes da localidade de Monte Serrat.

Sobressaiu-se ainda como pessoa de muita dedicação e sábia, haja vista seu conhecimento empírico e autodidata no manuseio de ervas medicinais, confeccionando chás e remédios caseiros que poderiam ser utilizados por quem destes precisasse, pois adorava ajudar a todos e assim cumpria sua missão.

A Sra. Maria Augusta Mendes faleceu no dia 20 de agosto de 2021, aos 77 anos de idade, tendo deixado exemplos de uma vida honesta, sempre com muita serenidade e honra, principalmente de grandes serviços prestados aos necessitados de nossa comunidade.

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Folha 06 Proc 073/2

www.levygasparian.com.br
Telefones: (24) 2622-1111
AGÊNCIA LEGISLATIVA
CNPJ: 30.900.001-51
Mati: 10001-51

Pelo exposto, o Executivo reconhece que a nova denominação ao logradouro "Sítio São Vicente", configura uma justa homenagem à Senhora "Maria Augusta Mendes Henrique".

Enunciadas, assim, as razões de minha iniciativa, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.040/19

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
073 11/09/2023
03 57V


Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 1

**Denomina "Maria Augusta Mendes Henrique"
o logradouro público localizado no bairro
Monte Serrat.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 Fica denominado "Maria Augusta Mendes Henrique" o logradouro público localizado no bairro Monte Serrat, com 529,38m (quinhentos e vinte e nove metros e trinta e oito centímetros) de comprimento e 6,21m (seis metros e vinte e um centímetros) de largura, com início na Estrada RJ 151 e término na entrada do Sítio São Vicente.

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito

MUNICÍPIO Nº 1 COMEN